

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2019 – SEINF, CELEBRADO EM 16 DE AGOSTO DE 2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral-CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, estabelecida na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, sito à Rua Cel. Mont'Alverne, nº 455, sala 02, CEP nº 62010-150, inscrita no CNPJ sob nº 14.181.809/0001-71, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal, WANDA MARIA RÊGO BARRETO, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 98031088591 SSP/CE, CPF nº 799.495.763-34, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Linhares, nº 42, Bairro Campo dos Velhos, Sobral-CE, RESOLVEM celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 037/2019 – SEINF/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação e no § 1º art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER e SUPRIMIR** serviços inicialmente contratados para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM ARENINHA NA LOCALIDADE DE AREINHA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO, DISTRITO DE ARACATIAÇU EM SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações constantes na planilha de medição do aditivo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

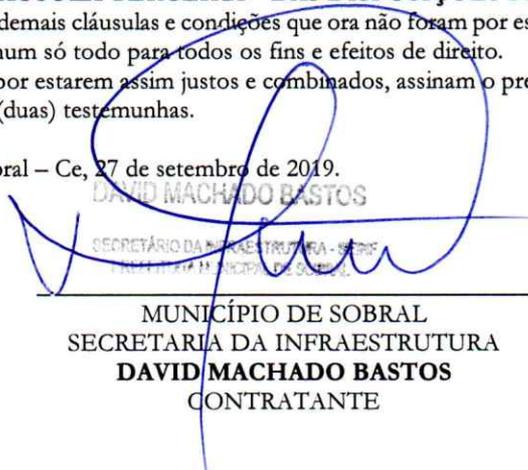
O valor do presente aditivo importa em uma **repercussão financeira de R\$ 79.380,76 (setenta e nove mil trezentos e oitenta reais e setenta e seis centavos)**, correspondente ao percentual aproximado de 19,41% (dezenove vírgula quarenta e um por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 92.108,34 (noventa e dois mil cento e oito reais e trinta e quatro centavos) de acréscimo, correspondente a 22,52% (vinte e dois vírgula cinquenta e dois por cento) do valor do Contrato, e R\$ 12.727,58 (doze mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos) de supressão, correspondente a -3,11% (três vírgula onze por cento) do valor do Contrato, tudo conforme Planilha Descritiva Orçamentária do Aditivo anexa (P090417/2019), bem assim dentro dos limites permitidos por Lei.

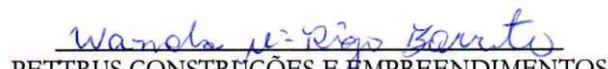
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

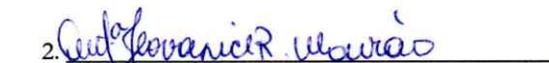
Sobral – Ce, 27 de setembro de 2019.


SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - SEINF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE


PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS EIRELI
WANDA MARIA RÊGO BARRETO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF.: 043.110.163-88

2. 
CPF.: 813.096.943-20

DE PÁDUA NEVES JÚNIOR. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 020/2018-SMS, decorrente do DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2018-SMS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato, disposto na Cláusula terceira, que passará a ser de 0701.10.301.072.2 283.33.9 0.36.01 para 0701.1 0.302. 0072.2316 .33903.601 .1214.0000.00, conforme o Processo nº P090777/2019. DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Antônio de Pádua Neves Júnior. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0001/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato de Gestão nº 0001/2019, tendo em vista a Alteração das Dotações Orçamentárias do Contrato, disposto na cláusula quinta, parágrafo segundo que passará a ser de 0701.1 0.302.0072.231 1.33.50.3 9.00 (Fonte: Municipal, Estadual, Federal) para 0701. 10.302.007 3.1292.33.50. 39.00.1211. 0000.00; 0701.10. 302.007 3.1292.33.50.3 9.00.1220.00 00.02; 070 1.1 0.302.007 3.1292 .33.50.39. 00.1214.00 00.00 e 0701.10. 302.0073.12 92.33.50.39. 00. 1290.00 00.00, conforme o Processo nº P090485/2019. Sobral, 27 de setembro de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019-SMS. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONVENIENTE: INSTITUTO REVIVER CUMPRINDO A PALAVRA-IRCP. Acordam em apostilar o Termo de Fomento nº 001/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do termo, disposto na cláusula terceira que passará a ser de 0701.1 0.302.00 72.2.31 1.3.3.9 0.39. 00.1.21 1.0000.00 para 0701.1 0.302.007 2.2.311. 3.3.90. 39.00. 1.21 1.0000.00 e 0701.1 0.302 .0072.2.3 11.3.3.90. 39.00.1.214. 0000.00, conforme o Processo nº P090491/2019. Sobral, 27 de setembro de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - ME. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 01/2019-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 170/2019, tendo em vista a Alteração das Dotações Orçamentárias do Contrato, dispostas na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10. 301.0072.2279 .33.90. 30.00.010 109; 0701.10. 303.0072.2286 .33.90. 30.00.010 109; 0701.10. 304.0072.2297 .33.90. 30.00.010 109; 0701.10. 302.0072.2302 .33.90. 30.00.010 109; 0701.10. 305.0072.2305 .33.90. 30.00.010 109; 0701.10. 306.0072.2312 .33.90. 30.00.010 109; 0701.10. 301.0072.2279 .33.90. 39.00.010 109; 0701.10. 303.0072.2286 .33.90. 39.00.010 109; 0701.10. 304.0072.2297 .33.90. 39.00.010 109; 0701.10. 302.0072.2302 .33.90. 39.00.010 109; 0701.10. 305.0072.2305 .33.90. 39.00.010 109; e 07.01.10.306. 0072.2312.3390.39.00.010109. para: 0701. 10.301. 0072.227 9.33.90.30.0 0.1211. 000000; 0701.1 0.301.0072 .2279.33. 90.30.00.1214.0 00000; 0701.1 0.302.0072 .2302.33.90. 30.00.1211. 000000; 0701.10. 302.0072.230 2.33.90.30. 00.1214.0 00000; 0701.10. 303.007 2.2286.33. 90.30.00.121 1.000000; 0701.10.30 3.0072.22 86.33.90. 30.00.1214. 000000; 0701.10.305 .0072.2305. 33.90.30.00 .1211.00 0000 e 0701.10.30 5.0072.2305 .33.90.3 0.00.1214 .000000, conforme o Processo nº P090426/2019. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Epaminondas Alves Ferreira Junior. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 084/2019 - SMS - Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro 2019, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por seu Secretário, GERARDO CRISTINO FILHO, e, de outro, MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUSA, Técnica de Enfermagem, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº19/2017, resolvem distratar o Contrato Nº347-19/2017, a partir do dia 1º de outubro de 2019, tendo em vista solicitação escrita pela própria contratada. Sobral, 25 de setembro de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e Maria da Conceição Rodrigues de Sousa - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EDITAL Nº 11/2019 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2240, DE 04 DE JULHO DE 2019. SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o sistema utilizado para gerar o DAM para pagamento da taxa de inscrição encontra-se em manutenção desde o dia 23 de setembro de 2019, vem tornar público para o conhecimento dos interessados, o presente termo de aditamento ao Edital SMS 11/2019, RESOLVENDO: I. Informar que para gerar a taxa de inscrição no processo seletivo, os candidatos deverão utilizar o novo link: <http://servicos2.speedgov.com.br/sobral/sessao/login>. II. Retificar a alínea "a" do item 3.4 do edital inaugural o qual passa a contar com a seguinte redação: 3.4. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição a seguinte documentação: a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais). A taxa de inscrição será emitida através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), o qual poderá ser gerado diretamente através do site: <http://servicos2.speedgov.com.br/sobral/sessao/login>, devendo o candidato efetuar ou atualizar o seu cadastro no Auto Atendimento Tributário do Sistema de Arrecadação Municipal, escolhendo posteriormente no MENU DE NAVEGAÇÃO constante da aba esquerda a opção LANÇAMENTO DE BOLETO, clicando posteriormente no ícone: NOVO BOLETO, escolhendo a opção: EDITAL PROCESSO SELETIVO - EDITAL SMS Nº 11/2019, constante no TIPO DE TAXA DE LANÇAMENTO. III. Prorrogar o prazo de inscrição no processo seletivo até o dia 07 de outubro de 2019. IV. Retificar o Cronograma do Processo Seletivo Simplificado, constante do ANEXO I do edital inaugural, o qual passa a constar com as seguintes datas, conforme tabela em anexo. V. Informar que, apesar da manutenção do sistema, foi possível gerar a taxa de forma presencial na Casa do Contribuinte, situada na R. Cel. José Sabóia, 419 - Centro, Sobral - CE, 62011-040. VI. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital supramencionado, que não foram incompatíveis com a presente modificação. Sobral/CE, 27 de setembro de 2019. Francisco José Leal de Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO		
EVENTO	DATA	LOCAL
Período de Inscrições no Processo Seletivo	18 de setembro de 2019 a 07 de outubro de 2019	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SÁBÓIA
Avaliação Curricular	08 e 09 de outubro de 2019	Interno
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	10 de outubro de 2019	http://saude.sobral.ce.gov.br
Interposição de Recursos	11 de outubro de 2019	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SÁBÓIA
Divulgação do Resultado dos Recursos e do Resultado Final do Processo Seletivo	A partir de 15 de outubro de 2019.	http://saude.sobral.ce.gov.br

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2019 - SEINF DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019-SEGET - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** G. C. PRADO COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.221.555/0001-14, representada pelo Sr. GISNALDO CAVALCANTE PRADO. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura de Sobral. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 053/2019. **VALOR:** R\$ 568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** CAMILA VASCONCELOS GOMES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de setembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - João Bosco de Araújo - Representante legal da G. C. PRADO COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.181.809/0001-71, representada pela Srª. WANDA MARIA RÊGO BARRETO. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objetivo acrescer e suprimir os serviços inicialmente contratados cujo objeto prevê a contratação de empresa especializada para executar obra de construção de uma praça com areninha, incluindo a Urbanização do Entorno, na Localidade de Areninha, Distrito de Aracatiaçu, em Sobral. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 037/2019-SEINF/CPL. **VALOR:** Repercussão financeira de R\$ 79.380,76 (setenta e nove mil trezentos e oitenta reais e setenta e seis centavos), correspondendo ao percentual aproximado de

19,41% (dezenove vírgula quarenta e um por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 92.108,34 (noventa e dois mil cento e oito reais e trinta e quatro centavos) de acréscimo, correspondente a 22,52% (vinte e dois vírgula cinquenta e dois por cento) do valor do Contrato, e R\$ 12.727,58 (doze mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos) de supressão, correspondendo a -3,11% (três vírgula onze por cento) do valor do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Wanda Maria Rêgo Barreto - Representante da PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2019 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 08.394134/0001-46, representado pelo Sr FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para execução de construção e revitalização urbana do Alto do Cristo, no Município de Sobral. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 008/2018. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias corridos, de 18/09/2019 a 17/12/2019 e de vigência por mais 90 (noventa) dias corridos, de 17/10/2019 e a 15/01/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de setembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - Secretário DA INFRAESTRUTURA - Francisco Ricardo Melo de Andrade - Representante da TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINF. **NOTIFICADA:** CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP., com sede no Distrito de Mumbaba, Município de Massapê, Estado do Ceará, CNPJ nº 12.314.392/0001-42, sito à Rua do Comércio, nº 429, CEP nº 62.142-000, por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 862813 SSP-CE e CPF nº 061.653.893-68, residente e domiciliado na Rua Sinhá Saboia, nº 156, bairro Sinhá Saboia, CEP nº 62050-280, no Município de Sobral, Estado do Ceará. **LICITAÇÃO/CONTRATO ADMINISTRATIVO:** Tomada de Preços 027/2019 - Contrato Administrativo nº 038/2019-SEINF. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE SÃO JOAQUIM, DISTRITO DE ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 038/2019-SEINF, considerando sua cláusula décima segunda, a qual prevê a garantia contratual, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, apresente, comprovante de prestação de garantia de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato, nas modalidades de Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, Seguro-garantia, modalidade "Seguro-garantia do Construtor, do Fornecedor e do Prestador de Serviço" ou Fiança bancária válida, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo da(s) exigência(s) aqui entabulada(s) poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 29 de setembro de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINF. **NOTIFICADA:** CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP., com sede no Distrito de Mumbaba, Município de Massapê, Estado do Ceará, CNPJ nº 12.314.392/0001-42, sito à Rua do Comércio, nº 429, CEP nº 62.142-000, por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 862813 SSP-CE e CPF nº 061.653.893-68, residente e domiciliado na Rua Sinhá Saboia, nº 156, bairro Sinhá Saboia, CEP nº 62050-280, no Município de Sobral, Estado do Ceará. **LICITAÇÃO/CONTRATO ADMINISTRATIVO:** Tomada de Preços 045/2019 - Contrato Administrativo nº 043/2019-SEINF. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO GERARDO CRISTINO DE MENEZES, SITUADO ENTRE AS RUAS MARIA SIQUEIRA PORTELA COM RUA TEN. SOUSA (ALTO DA ROLINHA), MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr.

David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 043/2019-SEINF, considerando sua cláusula décima segunda, a qual prevê a garantia contratual, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, apresente, comprovante de prestação de garantia de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato, nas modalidades de Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, Seguro-garantia, modalidade "Seguro-garantia do Construtor, do Fornecedor e do Prestador de Serviço" ou Fiança bancária válida, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo da(s) exigência(s) aqui entabulada(s) poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 29 de setembro de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0463/2019 - SESEP - PROCESSO Nº P081413/2019- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos. **CONTRATADO:** COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 03.616.571/0001-43. **OBJETO:** Aquisição de Materiais para Manutenção, Conservação e Pequenos Reparos em Equipamentos Públicos e Logradouros do Município de Sobral/CE. **DO VALOR:** O preço contratual global importa na quantia R\$ 118.015,60 (cento e dezoito mil, quinze reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 107/2019, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Otaciano Javi de Sousa Júnior, Coordenador de Limpeza Pública, especialmente designado para este fim. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2701.18.451.0053.2.35.9.3.3.90.30.00.1.001.0.000.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura: **DATA DA ASSINATURA:** 27 de setembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - Francisco Gefferson Vieira De Lima - Representante da CONTRATADA. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0466/2019 - SESEP - PROCESSO Nº P081408/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos. **CONTRATADO:** CEARÁ DIESEL S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 63.388.441/0001-22. **OBJETO:** Aquisições de Ônibus Urbanos para o Transporte Público do Município de Sobral. **DO VALOR:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 3.789.500,00 (três milhões, setecentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 108/2019, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Antônio Júlio De Vasconcelos Farias, Gerente de Regulação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.01.15.453.00.52.2.32.74.4.4.90.52.00.1.9.20.00.00.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura: **DATA DA ASSINATURA:** 27 de setembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - José André Varela e Kleber Jorge Magalhães Pereira - Representantes da CONTRATADA. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 03/2019 - SESEP. A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, representada por seu Secretário, o Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, RESOLVE: tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 03/2019-SESEP, que circulou no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 638, na data de 23 de setembro de 2019, página 02, por motivo de suspensão do cadastramento. Sobral/CE, 27 de setembro de 2019. Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0013/2019 - SEUMA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima.